



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 32/2025

Autoria: Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos

“Autoriza ao Poder Executivo a implementação de um programa de monitoramento, com uso de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial automatizado, em todo o município de Embu das Artes – SP.”

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei propõe a implementação de um programa que visa à melhoria na identificação de foragidos, pessoas desaparecidas, fugitivos e criminosos, de modo a resolver crimes, desaparecimentos e a punir criminosos, aumentando a segurança da população.

CONSIDERANDO que o uso dessa tecnologia já vem se provando eficaz em vários locais, inclusive dentro do Brasil, auxiliando na resolução de problemas da segurança pública com muita rapidez e eficiência.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 21 de maio de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Rua Presidente Pinto, nº 100, Centro, Embu das Artes, São Paulo, 09900-000
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Identificação: 2300300031002500090003A00510052004100
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

